



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 872/PRES, de 23 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816324, e, em seus impedimentos, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1818581, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 486/PRES, de 08 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 15 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 873/PRES, de 23 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, a servidora IZABELA CRONEMBERGER LIMA, CPF nº 719.963.461-72, matrícula nº 1775964.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 874/PRES, de 23 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, a servidora CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI, CPF nº 961.243.850-15, matrícula nº 1796723.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 210/DAGES, de 24 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 104/2013, firmado entre a Funai e a empresa ABRANTES SOLUÇÃO LTDA, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Projeto, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), dimensionados pela métrica de ponto de função:

Gestor

- ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;

Fiscal Técnico

- ÉRICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1710573;

Fiscais Técnicos Substitutos

- MAURÍCIO CAMBRAIA SANCHES, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1812010;

- MARCOS AURÉLIO NOBRE SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1780602; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 10011855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 211/DAGES, de 24 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 105/2013, firmado entre a Funai e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A., para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Metrificação (indicativa, estimativa e/ou detalhada) das demandas executadas pela Fábrica de Software, na modalidade de Fábrica de Métrica (FM):

Gestor

- ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;

Fiscal Técnico

- ÉRICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1710573;

Fiscais Técnicos Substitutos

- MAURÍCIO CAMBRAIA SANCHES, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1812010;

- MARCOS AURÉLIO NOBRE SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1780602; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 10011855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 212/DAGES, de 24 de julho de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 103/2013, firmado entre a Funai e a empresa SIMPLE LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO, para aquisição de solução de monitoramento das políticas e projetos, incluindo o licenciamento de uso de software, configuração do sistema para as iniciativas, implantação da solução, levantamento e suporte para indicadores quantitativos, acesso a sistemas públicos de informação, treinamento, manutenção e suporte técnico com abrangência nacional:

Gestor

- ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Gestor Substituto

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;

Fiscal Administrativo

- LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, matrícula nº 6440307; e

Fiscal Requisitante

- CARLOS LISBOA TRAVASSOS, Coordenador-Geral, matrícula nº 2728398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor